



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ: 86.530.318/0001-08

NIRE: 42300003646

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA E HORÁRIO:** 28 de abril de 2023, às 12h00, na sede social da **Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A.** ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 86.530.318/0001-08, localizada no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Rosangela Valio Camargo; Secretária: Sra. Ana Luísa Cruz Barella.
- 3. QUÓRUM:** acionistas representando a totalidade do capital social.
- 4. PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
- 5. PUBLICAÇÕES:** dispensada a publicação de edital de convocação e do aviso aos acionistas, face ao disposto no artigo 124, §4º, e no artigo 133, §5º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente, considerando a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** o aumento do Capital Social da Companhia decorrente da capitalização de crédito devido pela acionista Dexco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47 ("Dexco") contra a Companhia, conforme Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado em 10 de junho de 2022; **(ii)** a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para refletir a deliberação do item acima; **(iii)** a inclusão no artigo 4.4 do Estatuto Social do poder expresso da Diretoria de abrir, encerrar e transferir filiais; **(iv)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** aprovar a consolidação do Estatuto Social; **(vi)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

DS DS
ALCB RVC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

7. DELIBERAÇÕES: as acionistas, por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas de qualquer natureza, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 1.094.016.630,11 para R\$ 1.244.016.630,11, um aumento, portanto, de R\$ 150.000.000,00, mediante emissão de 12.527 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em tudo idênticas às ações já existentes da Companhia, subscritas e integralizadas pela Dexco nos termos do Boletim de Subscrição que compõe o presente como Anexo II, que fica arquivado na sede da Companhia, sendo certo que o preço de emissão de cada ação corresponde à R\$ 11.974,1359, desprezando-se os centavos e providenciando todos os arredondamentos necessários. A acionista Dexco Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 86.530.318/0001-08, por sua vez, renuncia ao direito de preferência à subscrição do aumento do Capital Social ora aprovado, conforme previsto no art. 171 da Lei das S.A.

(ii) Em razão da deliberação acima, as acionistas aprovam a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, o qual vigorará, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação:

“Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.244.016.630,11, representado por 103.895 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(iii) Aprovar a inclusão no artigo 4.4 do Estatuto Social do poder expresso da Diretoria de abrir e encerrar filiais, de modo que o referido artigo vigorará, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação:

“4.4 Poderes - À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, bem como alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia, abrir, encerrar e transferir filiais de qualquer natureza, bem como tomar as providências necessárias para a efetiva realização dos poderes nesta cláusula conferidos.”

(iv) Reeleger cinco dos atuais diretores da Companhia descritos nos itens (a), (b), (c), (d) e (e), todos com mandato de 1 (um) ano e início na presente data, bem como eleger dois novos membros da Diretoria da Companhia, conforme qualificados nos subitens (f) e (g) abaixo, para o mesmo mandato de 1 (um) ano, sendo que estes serão empossados a

DS
ACB RVC

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

contar de 1º de maio de 2023. Os mandatos de todos os Diretores se estenderão até a posse de seus sucessores, conforme faculta o Artigo 4.2. do Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria assim composta pelos seguintes membros:

(a) Diretor Presidente: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 19.06.1960, portador da cédula de identidade RG nº 21.419.397 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 360.473.099-68 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(b) Diretor: DANIEL LOPES FRANCO, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 31.01.1979, portador da cédula de identidade RG nº 28.773.875-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 278.360.448-58 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(c) Diretor: CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, brasileiro, casado, administrador, nascido em 05.01.1966, portador da cédula de identidade RG nº 15.376.584-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 074.277.098-29 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200; e

(d) Diretora: GLIZIA MARIA DO PRADO, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 31.01.1979, RG/IDI-MG 8.089.235, inscrita no CPF sob o nº 034.177.626-26 e domiciliada na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(e) Diretor: RAUL GUIMARÃES GUARAGNA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 27.06.1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.053.392 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 109.566.958-33 e domiciliada na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200;

(f) Diretor: FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08.04.1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.561.540 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 224.998.878-18 e domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200; e

(g) Diretora: MARINA CROCOMO, brasileira, casada, administradora, nascida em 23.02.1979, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.434.055-8 (SSP/SP) e inscrita

DS
ALB RVC

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67417318724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

no CPF sob o nº 218.118.118-76 e domiciliada na Avenida Paulista, nº 1.938, Piso Terraço, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.310-200.

(iv).1. Os acionistas agradecem ao Marcelo José Teixeira Izzo, que deixa de ser reconduzido como membro da diretoria estatutária, pelos anos de dedicação e pelas contribuições à Companhia no cumprimento de seu mandato, que vigorará até 30.04.2023.

(iv).2. Em razão da reestruturação organizacional da Companhia, Gilmar Menegon deixa de ser reconduzido ao cargo de diretor estatutário com mandato vigente até 30.04.2023, passando a partir de 01.05.2023 a exercer as mesmas funções como diretor não estatutário.

(iv).3. Todos os diretores indicados acima preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.

(iv).4. Os diretores ora reeleitos e eleitos formalizam as suas investidas nos respectivos cargos para os quais foram reeleitos e eleitos, mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima tomadas, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

**“ESTATUTO SOCIAL
DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), com duração por tempo indeterminado, que tem sede e foro na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, podendo abrir filiais em qualquer ponto do País ou no exterior, a critério da Diretoria.

DS
ALB RVC

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

- Art. 2º - OBJETO** - A sociedade tem por objeto: (a) a industrialização, comercialização, exportação e importação de pisos e outros produtos cerâmicos; (b) participação, direta ou indireta, em qualquer outra sociedade de qualquer natureza, como associada, sócia ou acionista; e (c) o desenvolvimento de serviços de escritório e apoio administrativo.
- Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.244.016.630,11, representado por 103.895 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- 3.1. Certificados de Ações** - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de acionista, a preço de custo.
- 3.2. Aquisição das Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.
- Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral.
- 4.1. Investidura** - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.
- 4.2. Mandato** - Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.
- 4.3. Remuneração** - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores.
- 4.4. Poderes** - À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, bem como alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia, abrir, encerrar e transferir filiais de qualquer natureza, bem como tomar as providências necessárias para a efetiva realização dos poderes nesta cláusula conferidos.
- 4.5. Atribuições** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas por lei e por este estatuto, compete aos diretores a administração e a direção dos negócios e serviços da sociedade, com as atribuições internas que entre si convencionarem.
- 4.6. Substituições e Vacância** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a própria Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

- 4.7. Representação** - A representação da sociedade far-se-á por dois diretores em conjunto, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores. Os mandatos, exceto os judiciais, terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano.
- 4.7.1. Exceções para Atos Específicos** - Sem prejuízo do disposto o Artigo 4.7 acima, a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, com poderes específicos, agindo isoladamente: (i) em atos perante os órgãos e da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; (ii) na quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheque a favor desta; (iii) na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; (iv) na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Sociedade e (v) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe.
- 4.7.2.** A assinatura de documentos em nome da Sociedade poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis
- Art. 5º - CONSELHO FISCAL** - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos Artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.
- Art. 6º - ASSEMBLEIA GERAL** - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos e secretariados por pessoas designadas pelas acionistas presentes.
- Art. 7º - EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. É facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.

DS
ALCB RVC

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

Art. 8º - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:

- 8.1. Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 8.2. Será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 9º; e
- 8.3. O saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o Artigo 10, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Art. 9º - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

- 9.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da Reserva Especial será creditada à mesma reserva.
- 9.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 10 - RESERVA ESPECIAL - Sob esta denominação será constituída reserva objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades:

- a) Exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas;
- b) Futuras incorporações desses recursos ao capital social;
- c) Pagamento de dividendos intermediários, distribuíveis por deliberação da Diretoria, “ad referendum” da Assembleia Geral.

10.1. Esta reserva será formada:

- a) Por valores provenientes do saldo do lucro líquido, de conformidade com o disposto no subitem 8.3;

DS
ALB RVC

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

- b) Pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão;
- c) Pelo crédito da parcela do dividendo obrigatório a que se refere o subitem 9.1.
- 10.2.** Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.
- 10.3.** A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas”.

(vi) Autorizar que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

8. ENCERRAMENTO: encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Criciúma (SC), 28 de abril de 2023.

DS DS
ALB RVC

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ 86.530.318/0001-08

NIRE 42300003646

ANEXO I

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

LISTA DE PRESENÇA

Mesa:

DocuSigned by:

Rosângela Valio Camargo

1E61BBF5D55948A...

ROSANGELA VALIO CAMARGO
PRESIDENTE

DocuSigned by:

Ana Luísa Cruz Barella

C23B139F82F4448...

ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
SECRETÁRIA

Acionistas:

DocuSigned by:

Rosângela Valio Camargo

1E61BBF5D55948A...

ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DEXCO S.A.

DocuSigned by:

Ana Luísa Cruz Barella

C23B139F82F4448...

ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora

DocuSigned by:

Rosângela Valio Camargo

1E61BBF5D55948A...

ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DEXCO EMPREENDIMENTOS S.A.

DocuSigned by:

Ana Luísa Cruz Barella

C23B139F82F4448...

ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 28.04.2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ 86.530.318/0001-08

NIRE 42300003646

ANEXO II

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **SUBSCRITORA: Dexco S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 97.837.181/0001-47, neste ato representada por suas procuradoras na forma de seu Estatuto Social.
2. **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 12.527** novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes da Companhia.
3. **VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 150.000.000,00.**
4. **FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O aporte no valor de R\$ 150.000.000,00 foi realizado através da capitalização do crédito devido pela Subscritora contra a Companhia constituído no âmbito do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado em 10 de junho de 2022, arquivado na sede da Companhia .

Criciúma (SC), 28 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Rosângela Valio Camargo
1E61BBF5D55948A...
ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DocuSigned by:
Ana Luísa Cruz Barella
C23B139F82F4448...
ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora





239839722

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A
PROTOCOLO	239839722 - 31/05/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300003646
CNPJ 86.530.318/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023
SOB N: 20239839722

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239839722
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20239839722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27836044858 - DANIEL LOPES FRANCO - Assinado em 31/05/2023 às 09:21:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239839722 Protocolo 239839722 de 31/05/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 674173187724540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/06/2023